

Resolução nº : 6153/2003
Protocolo nº : 291033/02
Origem : MUNICÍPIO DE CASTRO
Interessado : MUNICÍPIO DE CASTRO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

I - Aprovar, com ressalva, a presente COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), recebido pelo MUNICÍPIO DE CASTRO, no exercício financeiro de 2001.

II – Advertir o Sr. Reinaldo Cardoso, Prefeito Municipal, para que observe os prazos provimentais de apresentação da prestação das contas e relativamente aos documentos solicitados por esta Corte.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, NESTOR BAPTISTA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HEINZ GEORG HERWIG e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e o Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO.

Presente a Procuradora do Estado junto a este Tribunal, VALERIA BORBA.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente